

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 1074043/2014, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão da classe e do nível/referência e em razão da correção do valor do benefício escrito por extenso, o **Ato** datado de 01/06/2018, publicado no D.O.E. nº 104, p. 96, de 06/06/2018, que concedeu uma pensão mensal à Sra. **LILIA QUEIROZ GOMES**, à Sra. Maria Rocicleide Costa Queiroz e a Sra. Marly Peixoto Rodrigues, respectivamente, filha menor, companheira e divorciada com pensão alimentícia do ex-servidor, o Sr. Jose Mario da Rocha Gomes, CPF nº 00329681320, aposentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar do Controle Externo, matrícula nº 01592, falecido em 18/12/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº501/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7689376/2014-VIPROC, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO, a CORRIGENDA**, datada de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de novembro de 2013, que retificou a Portaria nº 561/2013, datada de 02 de julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de julho de 2013, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA ARGENTINA MAGALHÃES**, Agente de Administração, folha nº 2847, matrícula nº 88615-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Município de Fortaleza, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5499821/2018 -VIPROC, e, considerando o Ofício nº 1388/2018 - CEGAF 6 - CREDE 6, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 6, do Município de Sobral, datado de 09 de julho de 2018, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de julho de 2018, da **Portaria nº 099/2017**, datada de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2017, que autorizou a CESSÃO do servidor **ANTÔNIO FRANCISCO JÚNIOR DAMASCENO**, Professor Ensino Técnico Especializado, Matrícula nº 123238-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, Simbologia SEAD, do Município de Frecheirinha, com ressarcimento para origem a partir de 09 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6256418/2018 -VIPROC, e, considerando o Ofício nº 088/2018, da Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, do Município de Cascavel, datado de 31 de julho de 2018, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de julho de 2018, da **Portaria nº 229/2018**, datada de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2018, que autorizou a CESSÃO do servidor **VALDIR UZIAS MACIEL FILHO**, Professor J, Matrícula nº 159987-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da EEF Luiza Távora, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cascavel, com ressarcimento para origem a partir de 09 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7959967/2017 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06 de outubro de 2017, da **Portaria nº 207/2017**, datada de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2017, que autorizou a cessão do servidor **FRANCISCO DE MATOS JÚNIOR**, Assistente de Administração, matrícula nº 003811-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Relações Institucionais, da estrutura organizacional do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO, do Município de Crato, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2973171/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Iguatu, datado de 06 de abril de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de setembro de 2018, autorizar a CESSÃO do servidor **JOAB SOARES DE LIMA**, Médico, Matrícula nº 493561-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Unidade do CEMEAR - Centro Microrregional Especializado de Atenção a Saúde Reprodutora e Sexual, no Município de Iguatu, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº506 /2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2297605/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Viçosa do Ceará, datado de 2 de fevereiro de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de setembro de 2018, autorizar a CESSÃO da servidora **LIDUÍNA FERNANDES CARNEIRO**, Agente de Administração, Matrícula nº 115481-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Viçosa do Ceará, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº507/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "j" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria das Cidades, correspondente ao Processo Nº 6765662/2017, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Isabel Cristina Nibon de Carvalho	Engenharia Civil	1º
Isabel Abreu Bandeira	Engenharia Civil	2º
David Harley de Oliveira Saraiva	Engenharia Civil	3º
Luana Andreza Gomes Moura	Engenharia Civil	4º
Vitor Veras Jucá	Engenharia Civil	5º
Emanuelle Uchoa Gomes Santos	Engenharia Civil	6º
Janaina Maria de Paula Sales	Engenharia Civil	7º
Fernanda Braga Fernandes	Engenharia Civil	8º
Francisco Italo da Silva Gomes	Engenharia Civil	9º
Diego Rodrigues da Ponte	Engenharia Civil	10º
Lucas Menezes Marques	Engenharia Civil	11º
Matheus Oliveira Siebra de Morais	Engenharia Civil	12º
Filipe Pereira de Souza Falcão	Engenharia Civil	13º
Francisco Jairo Saraiva Filho	Engenharia Civil	14º

*** **

PORTARIA Nº509/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6896600/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Viçosa do Ceará, datado de 2 de fevereiro de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de setembro de 2018, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RAIMUNDA DO NASCIMENTO ALVES**, Orientador de Saúde e Saneamento, Matrícula nº 700533-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Unidade Básica de Saúde e Saneamento de Macajetuba, no Município de Viçosa do Ceará, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4143095/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Iguatu, datado de 06 de abril de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de setembro de 2018, autorizar a **CESSÃO** da servidora **SIMONE BEZERRA DE SANTOS**, Citotécnico, Matrícula nº 491715-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Unidade do CEMEAR - Centro Microrregional Especializado de Atenção a Saúde Reprodutora e Sexual, no Município de Iguatu, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº511/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3350979/2018-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Viçosa do Ceará, datado de 2 de fevereiro de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de setembro de 2018, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA VALINDA DE SOUZA CASTRO**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 116791-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Viçosa do Ceará, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº512/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6896570/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Viçosa do Ceará, datado de 2 de fevereiro de 2018, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de setembro de 2018, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO NETO**, Orientador de Saúde e Saneamento, Matrícula nº 700530-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Unidade Básica de Saúde de Inharim-Anexo Posto de Saúde de Vambira, no Município de Viçosa do Ceará, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 123, de 05 de julho de 2013, que publicou a Portaria nº 561/2013, datada de 02 de julho de 2013, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **MARIA ARGENTINA MAGALHÃES**, Agente de Administração, folha nº 2847, Matrícula nº 88615-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços, na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem. **Onde se lê:** a partir de 01 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2014 **Leia-se:** a partir de 01 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2014 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2018**

PROCESSO Nº7953759 / 2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e ao acesso à internet JUSTIFICATIVA: Para atendimento a essa Instituição, no que se refere a prestação de serviços pela Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE, ao acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e ao acesso à internet VALOR GLOBAL : R\$ 61.790,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.126.500.22239.15.33913900.1.00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA : **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - ETICE DISPENSA : Declaro como dispensável a licitação** com fundamento no art. 24, inciso XVI e Art. 26, da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO : Ratifico a dispensa desta licitação, de acordo com o inciso II do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

José Erivilson de Lima

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO